



Decreto nº 050/2023, de 18 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre LUTO OFICIAL no Município de Campinorte e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Campinorte**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com **SENTIMENTO DE PESAR** e em **RESPEITO** e **CONSIDERAÇÃO** à família enlutada do Sr. **FERNANDO APARECIDO NUNES**, "**Fernando Marceneiro**" Vereador neste município de Campinorte por 02 mandatos.

Considerando ainda o fato de o Ex Vereador ser também Pai do atual Vereador **Itallo Fernandes da Silva Nunes**.

Considerando a Relevância Política e a inestimável perda para a comunidade de Campinorte o falecimento de referida pessoa.

Considerando o Sentimento de Perda de toda a Administração e todos os integrantes do Poder Executivo do Município de Campinorte.

Considerando a necessidade de se externar o reconhecimento Público da inestimável perda.

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL** por 03(três) dias, no Município de CAMPINORTE-GO, pelo falecimento do Sr. **FERNANDO APARECIDO NUNES**.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços públicos, com horário normal de funcionamento das 07:00hrs às 17:00hrs.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, Campinorte-GO., aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.go.br/assinador-digital>



CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 18 / 09 / 20 23

